Circular nº 039/15

Adamantina, 07 de outubro de 2015.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, <u>CONVOCO</u> Vossa Excelência para a 39ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia <u>08 de outubro, quinta-feira,</u> <u>às 11:00h</u>, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

<u>Projeto de Lei nº 055/15</u> – PM – que "Dispõe sobre o plantio de árvores, obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que requererem o Habite-se ou Alvará de Utilização e dá outras providências."

<u>Projeto de Lei nº 056/15</u> – PM – que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de Projeto de Arborização nos novos parcelamentos de solo urbano, sob a forma de loteamento ou desmembramento e dá outras providências."

<u>Projeto de Lei nº 057/15</u> – PM – que "Autoriza a Prefeitura do Município a Instituir o Programa por serviços com o Estado de São Paulo para execução de projeto de pagamento por serviços ambientais."

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente